



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0113 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0113/2011 DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e onze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0154/2011 - Pregão Nº 0113/2011, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente, Móveis e Equipamentos diversos, destinados as atividades relacionadas aos atendimentos realizados no Serviço de Atendimento Especializado – SAE, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes a Pregoeira Sra. Nilse Bresan e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente **COMAPE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP**, credenciada como EPP, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação. A equipe de apoio consultou via internet e verificou que a proponente está com o Certificado de Regularidade do FGTS válido, estando a mesma habilitada. Na documentação dos demais melhores classificados nada de irregular foi constatado. A Pregoeira declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas **com exceção o lote 23** que foi colocado em diligência para nova cotação por parte da Secretaria Municipal de Saúde. A Pregoeira informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 07 de outubro de 2011.

Nilse Bresan
Pregoeira

Jucimar Bortoncello
Equipe de Apoio

Aline Eliza Coradi
Equipe de Apoio